GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.537, DE 26 DE SETEMBRO DE 1.985.-

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar para locação de prédio, mediante aluguel, destinado ao funcionamento da Delegacia Seccional de Polícia, com sede em Assis.-

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 2.362, desta data,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto, na Divisão de Contabilidade, um crédito no valor de até Cr$12.000.000 (doze milhões de cruzeiros), suplementar a seguinte dotação orçamentária do Município, destinado ao pagamento de locação de prédio, mediante - aluguel, para funcionamento da Delegacia Seccional de Polícia, com sede em Assis, a saber:

6	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
6.7	Encar gos Gerais do Município
03	Administração e Planejamento
07	Administração
0310	Assistência Financeira
0313.01	Aluguel de Imóveis
3132	Outros Serviços e Encar gos....Cr$ 12.000.000.

Parágrafo único - As despesas com a execução do presente Decreto correrão neste exercício por conta de excesso de arrecadação classificado na seguinte rubrica orçamentária:

1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES
1700.00.00 - Transferências Correntes
1720.00.00 - Transferências Intergovernamentais
1722.00.00 - Transferências dos Estados
1722.01.00 - Participação na Receita dos Estados
1722.01.01 - Cota-parte do Imposto sobre Circulação de Mercadorias - I.C.M.....Cr$ 12.000.000.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Assis, em 26 de setembro de 1.985.-

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO
Prefeito Municipal

AMILTON MEIRELLES DE ALMEIDA
Chefe do Departamento de Administração

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura, em 26 de setembro de 1.985.-

AMILTON MEIRELLES DE ALMEIDA
Chefe do Departamento de Administração

CS/cs